

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 1/2019

“Dispõe sobre autorização para realização de despesas relativas à realização da Audiência Pública pela Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto na alínea c do artigo 19 c/c o inciso I do parágrafo único do artigo 56, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Ficam autorizadas as despesas necessárias para a realização da Audiência Pública pela Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, nas dependências do Centro Pedagógico e Cultural Prof. Agrício José Tolentino, no dia 19 de março de 2019, com início às 18:00 horas, cujo tema proposto é discutir a realização da obra de ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto de Aparecida do Taboado e a alteração do emissário final para o Rio Paraná, bem como os impactos ambientais negativos que a mesma poderá ocasionar para o município de Aparecida do Taboado, comprometendo o seu desenvolvimento turístico.

Art. 2º A autorização da Presidência da Câmara quanto a quaisquer despesas necessárias para tanto, será materializada através da assinatura do presidente na respectiva nota de empenho.

Art. 3º As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, 15 de março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE